



MUNICIPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0001728/2025
Data 30/07/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

DECRETO Nº 0001728/2025, 30 de julho de 2025

Abre Credito Suplementar no Valor Total de 286.992,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais),para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

Dotações Suplementares

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto/Atividade: 2.033 - Esterilização de Cães e Gatos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 50.000,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 175900000 138.992,00

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000000 98.000,00

Total do Projeto/Atividade

286.992,00

Total da Unidade

286.992,00

TOTAL DO ÓRGÃO

286.992,00

Total

286.992,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Excesso de Arrecadação: R\$ 286.992,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 30 julho de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO